PROJETO DE LEI Nº 41 /2023

"AUTORIZA A INSTITUIR O MÊS DE CONSCIENTIZAÇÃO DAS ALTAS HABILIDADES NO CALENDÁRIO OFICIAL DE DATAS E EVENTOS MUNICIPAIS"

O Povo do Município de Canoinhas, por seus representantes na Câmara de Vereadores aprovou, e eu, Juliana Maciel Hoppe, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte

L E I

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir o Mês de Conscientização das Altas Habilidades no calendário oficial de datas e eventos municipais, a ser celebrado anualmente no mês de agosto.

Art. 2° O Mês de Conscientização das Altas Habilidades tem como objetivo:

I – promover palestras, seminários, campanhas, mobilizações e outras atividades que permitam a promoção de ações socioeducativas em favor do reconhecimento e desenvolvimento das crianças e adolescentes com altas habilidades/superdotação;

II – dar maior visibilidade ao tema, estimulando a articulação de políticas públicas municipais com ações da sociedade e instituições de ensino, pesquisa e extensão universitária, no intuito de reforçar e ampliar o atendimento especializado a essas crianças e adolescentes;

III – reforçar os direitos já assegurados aos superdotados por meio de ações integradas envolvendo famílias, escolas, órgãos públicos, organizações que atuam nessa área e sociedade em geral, definindo projetos e programas para aprimorar os mecanismos de atendimento educacional e social a esse grupo especial.

Art. 3º Para o cumprimento desta lei o Poder Executivo Municipal fica autorizado a firmar parcerias com outras instituições públicas ou privadas.

Art. 4° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Canoinhas, 08 de maio de 2023.

Vereadora
Zenilda Lemos

JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores,

Este projeto de lei visa instituir o Mês de Conscientização das Altas Habilidades no calendário oficial de datas e eventos municipais. A proposta se justifica diante da necessidade de ampliar a visibilidade e o reconhecimento das crianças e adolescentes com altas habilidades/superdotação, bem como fortalecer ações socioeducativas que favoreçam o desenvolvimento desses indivíduos.

A criação de um mês específico para a conscientização das altas habilidades contribuirá para fomentar o debate público e a conscientização da sociedade e das autoridades sobre a importância de se reconhecer e atender adequadamente essa parcela da população, que muitas vezes é ignorada ou negligenciada.

Além disso, o projeto de lei propõe a promoção de ações socioeducativas por meio de palestras, seminários, campanhas, mobilizações e outras atividades que possam estimular a articulação de políticas públicas e o envolvimento de instituições de ensino, pesquisa e extensão universitária. Dessa forma, busca-se ampliar o atendimento especializado a essas crianças e adolescentes, reforçando os direitos já assegurados a elas.

Por fim, a autorização para que o Poder Executivo Municipal possa firmar parcerias com outras instituições públicas ou privadas é fundamental para a implementação de ações integradas envolvendo famílias, escolas, órgãos públicos, organizações que atuam nessa área e sociedade em geral, com o intuito de definir projetos e programas para aprimorar os mecanismos de atendimento educacional e social a esse grupo especial.

Canoinhas, 08 de maio de 2023.

Vereadora
Zenilda Lemos